



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Exmo. Sr. Vice Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos - SP,

A Vereadora e Presidente da Câmara que essa subscreve requer, respeitosamente, após a competente aprovação do Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei do Legislativo n. 17 de 2025**, que “Modifica o art. 1º do Projeto de Lei do Legislativo n. 17, de 03 de julho de 2025”.

EMENDA N.01 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.17 DE 2025

Modifica-se a redação do art. 1º do Projeto de Lei do Legislativo n. 17 de 2025, que “Institui o Programa Bolsa Atleta Municipal no Município de Dois Córregos.”, que passará ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Dois Córregos, o Programa Bolsa Atleta Municipal, com o objetivo de incentivar e apoiar o desenvolvimento esportivo de atletas/paratletas de rendimento, amadores ou profissionais, residentes no município.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem o objetivo de alterar o artigo de vigência do Projeto de Lei do Legislativo n. 17.

O objetivo da presente é estender expressamente os benefícios do Programa Bolsa Atleta Municipal aos paratletas, garantindo que o incentivo ao desenvolvimento esportivo contemple de forma inclusiva e equitativa todos os atletas, independentemente de suas condições físicas.

A inclusão dos paratletas reforça o compromisso do Poder Público com a igualdade de oportunidades no esporte, promovendo a valorização, o reconhecimento e o estímulo aos atletas com deficiência que, assim como os demais, representam o município em competições e contribuem para a formação de uma sociedade mais justa, plural e acessível.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

A omissão do termo “paratleta” poderia ensejar dúvidas quanto à abrangência do programa, motivo pelo qual se propõe sua inclusão expressa, assegurando a estes atletas o devido acesso às políticas públicas de incentivo ao esporte.

Dessa forma, respeitando as prerrogativas dos Vereadores, bem como as normas regimentais, apresenta-se essa emenda esperando sua aprovação em plenário.

Dois Córregos, 01 de agosto de 2025.

ELAINE SCARPIM NAIS
PRESIDENTE

ASSINADO POR Elaine Scarpim Nais - P0X1-96YY-R923-6K43



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=POX196YYR9236K43>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P0X1-96YY-R923-6K43



ASSINADO POR Elaine Scarpim Nais - P0X1-96YY-R923-6K43